



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
(27) 3357-7500**

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CS Nº 49/2015

PROJETO BÁSICO

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS 2023/1
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

Vitória, Espírito Santo 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA**

**Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
(27) 3357-7500**

1. INTRODUÇÃO

A criação do curso de Pedagogia do Ifes – Campus Ibatiba está em conformidade com os objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Ifes (2019/2 a 2024/1), aprovado pela Resolução do Conselho Superior nº48/2019, de 6 de dezembro de 2019, que busca ministrar ensino superior de graduação e de pós-graduação *lato e stricto sensu*, e cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de docentes para a educação básica. Além desse fator, o curso proposto busca otimizar o uso de toda estrutura física e de recursos humanos investidos.

Considerando a Resolução CS nº 49/2015 que normatiza o pagamento de Processo Seletivo de Alunos, no âmbito do Ifes, em conformidade com o artigo 76-A da Lei Federal Nº 8.112/1990, de 11/12/1990, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.114/2007, de 15/05/2007, e em observância à Portaria MEC nº 1.084/2008, o presente projeto se justifica pela demanda crescente em formação continuada de profissionais que possam aprofundar os conhecimentos científicos construídos na graduação; desenvolver capacidades criadoras e técnico-profissionais em educação; favorecer a aquisição da competência pedagógica, científica e ética, contribuindo para a formação de docentes e pesquisadores em ensino de ciências e matemática; e atuar como docentes em disciplinas da educação básica, da graduação e de pós-graduação e como pesquisadores.

Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, e o resultado deste processo seletivo garante ao(à) candidato(a) a expectativa de ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2023 no curso superior de Licenciatura em Pedagogia no Ifes – Campus Ibatiba.

2. OBJETO

O projeto básico de trabalho trata do pagamento de equipe de trabalho envolvida na realização do processo seletivo de alunos para o Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto Federal do Espírito Santo. Para tanto, serão utilizados os recursos provenientes da UG: 158428, Gestão: 26406, Recolhimento: 28900-0.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA**

**Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
(27) 3357-7500**

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de execução está previsto inicialmente para os meses de novembro/2022 a maio/2023.

4. JUSTIFICATIVA

Considerando-se a **Resolução CS Ifes Nº 49/2015**, que normatiza o pagamento de Processo Seletivo de Alunos, em conformidade com o artigo 76-A da Lei Federal Nº 8.112/1990, de 11/12/1990, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.114/2007, de 15/05/2007 e em observância à Portaria MEC Nº 1.084/2008.

5. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços referentes ao processo seletivo do curso de Licenciatura em Pedagogia serão prestados no Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), Campus Ibatiba. Para operacionalização do Processo Seletivo, será contratada empresa visando gestão administrativa e financeira do Processo, observado o disposto na Lei nº 8.958/94.

6. EDITAL

A elaboração e publicação do edital, comunicados e normas do Processo Seletivo de Alunos são de responsabilidade desta Comissão do Processo Seletivo do Curso de Licenciatura em Pedagogia de 2023/1, que foi nomeada por portaria institucional do Ifes, por meio da Portaria Ifes nº 358, de 06 de outubro de 2022.

O edital prevê a seleção de 40 (quarenta) vagas (Quadro 1), e o resultado deste processo seletivo garante ao(à) candidato(a) a expectativa de ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2022 no curso superior de Licenciatura em Pedagogia do Campus do Ifes de Ibatiba, cabendo ao(à) candidato(a) a observância das demais normas contidas neste Edital.

Em atendimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas alterações, ao Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, ao Decreto nº 9.034, de 20 de abril



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA**

**Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
(27) 3357-7500**

de 2017, à Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, à Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, e à Portaria Normativa MEC nº 09, de 05 de maio de 2017, do total das vagas ofertadas, por curso e turno, 50% (cinquenta por cento) serão reservadas para candidatos que tenham cursado INTEGRALMENTE o ensino médio em escolas públicas (inclusão social por sistema de cotas – vagas de Ação Afirmativa). As vagas reservadas à inclusão social por sistema de cotas serão subdivididas da seguinte forma: metade para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita e metade para estudantes de escolas públicas sem a necessidade de comprovação de renda.

Para ambas as ações, parte das vagas será reservada a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI), em proporção de vagas no mínimo igual à da soma de pretos, pardos e indígenas na população do Espírito Santo, e a outra parte das vagas será reservada para candidatos que se autodeclararem por outras etnias (OE). Dentro de cada uma dessas categorias (PPI ou OE) parte das vagas será reservada a pessoas com deficiência segundo a proporção destas na população do Espírito Santo. As proporções utilizadas são as do último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os outros 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas serão destinadas ao preenchimento por ampla concorrência, ou seja, para candidatos que NÃO OPTAREM por concorrer às vagas da ação afirmativa (cotas).

Quadro 1. Distribuição das vagas.

Vagas para ação afirmativa 1				Vagas para ação afirmativa 2				Vagas para Ampla Concorrência	Total de vagas
PPI		OE		PPI		OE			
SD	CD	SD	CD	SD	PD	SD	CD		
5	1	3	1	5	1	3	1	20	40

Legendas do quadro:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA**

**Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
(27) 3357-7500**

- a) Vagas para ação afirmativa 1 – são as vagas reservadas para alunos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública, tenham renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salários-mínimos, correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do total de vagas ofertadas.
- b) Vagas para ação afirmativa 2 – são as vagas reservadas para alunos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública, sem necessidade de comprovação de renda, correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do total de vagas ofertadas.
- c) PPI – Vagas reservadas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas. OE – Vagas reservadas para outras etnias ou não declarados.
- d) PD – Vagas reservadas para pessoas COM deficiência. SD – Vagas reservadas para pessoas SEM deficiência.
- e) Vagas para ampla concorrência – Vagas para candidatos que NÃO OPTAREM pelas vagas da ação afirmativa, correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do total de vagas ofertadas.

7. PLANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

O planejamento do processo seletivo engloba o edital do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Ifes – Campus Ibatiba, no qual constarão todas as informações sobre o processo seletivo, cronograma e etapas a serem cumpridas. O cronograma do processo seletivo prevê um período para solicitação de isenção da taxa de inscrição e etapa única do processo seletivo, a saber: prova de avaliação de conhecimentos (Redação).

O processo de inscrição se dará por meio de endereço eletrônico, no qual o candidato deverá preencher um formulário eletrônico e postar os documentos obrigatórios e opcionais, tais como cópia da carteira de identidade, cópia do comprovante de conclusão do ensino médio, entre outros. Haverá um período de recursos e subsequentemente será publicado o resultado na forma de uma nota final, a qual será utilizada na construção da lista de classificação final de aprovados.

O processo seletivo consistirá em uma etapa, a saber:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA**

**Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
(27) 3357-7500**

a) **Avaliação de Conhecimentos (Eliminatória e Classificatória).** Consistirá em uma redação, e será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

Para a realização do processo seletivo que objetiva o provimento de vagas para o curso de Licenciatura em Pedagogia, será necessária a adoção de diversos procedimentos, entre os quais são listados a seguir:

- a) abertura de inscrição pelo sistema eletrônico confeccionado para este fim;
- b) construção das provas;
- c) impressão das provas e organização por salas;
- d) aplicação das provas;
- e) correção de provas;
- f) análise dos recursos, quando se aplicar;
- g) publicação dos resultados parciais e final.

No Quadro 2 está apresentada a descrição detalhada das principais atividades.

Quadro 2. Descrição das principais atividades.

ESTÁGIOS	ATIVIDADES PRINCIPAIS
I	Elaboração e Publicação do Edital e dos resultados de cada etapa.
	Retificações ao Edital
II	Criação e Treinamento da Equipe de professores especialistas
III	Licitação de requisitos do Sistema de Processo Seletivo
	Elaboração de Termo de Referência
	Contratação do Sistema (Software)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA**

**Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
(27) 3357-7500**

V	Divulgação do Processo Seletivo
	Habilitação do link para inscrições
	Análise das isenções e das inscrições de pessoas com deficiência
	Atendimento aos candidatos
	Julgamento de Recursos dos candidatos (ref. Inscrições)
	Homologação das Inscrições
VI	Elaboração da prova
	Contratação de Infraestrutura para revisão ortográfica e diagramação
	Revisão ortográfica e Diagramação
VII	Impressão das Provas
	Transporte das provas e Desmobilização das estruturas de apoio e sinalização
	Aquisição de materiais de consumo
	Coordenação Logística, Mobilização de estruturas de apoio e sinalização.
	Coordenação do local de aplicação de provas
	Fiscalização do corredor
	Fiscalização das Salas de Aula
	Apoio logístico
	Coordenação Logística Central



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA**

**Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
(27) 3357-7500**

VIII	Publicação dos Resultados de cada etapa
	Julgamento de Recursos
	Retificações aos Resultados
IX	Pagamentos**
	Avaliação da Etapa
X	Prestação de Contas

* As etapas e atividades podem ser concomitantes.

** Para fins de transparência todas as informações sobre contratação e pagamentos devem constar no site da Facto.

Prevê-se que o acompanhamento do processo seletivo será realizado por uma Comissão específica para esse fim (Portaria Ifes Nº 358, de 06 de outubro de 2022), em parceria com a Facto/Ifes, isto é, a Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

As Atividades da Coordenação são listadas na seguinte forma:

- a) Elaboração do edital;
- b) Supervisionar e organizar todas as etapas do processo seletivo;
- c) Indicar e administrar a equipe envolvida;
- d) Definição dos requisitos e contratação de programa de computador que suportará o Processo Seletivo (inscrições, comunicação com os candidatos, emissão de boletos e verificação de pagamentos, distribuição dos candidatos nos locais de prova, confirmação das inscrições, correção dos cartões-resposta, publicação dos resultados);
- e) Habilitação da inscrição dos candidatos por meio do programa de computador disponibilizado na Internet e homologação das inscrições realizadas.
- f) Seleção, elaboração e correção dos itens de prova (redação) realizados pela comissão constituída por meio de reunião dos docentes do curso de Pedagogia. A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA**

**Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
(27) 3357-7500**

comissão poderá criar uma subcomissão para apoio na correção das provas, que será realizada por pares.

As Atividades de Execução são listadas na seguinte forma:

- a) Atendimento aos candidatos por meio de diferentes canais de informação;
- b) Apoio da infraestrutura e execução de atividades relacionadas, a organização, a aplicação e logística da prova;
- c) Apoio logístico durante a aplicação da prova;
- d) Disponibilização e publicação dos resultados;
- e) Encerramento de cada etapa;
- f) Prestação de Contas.

7.1. DETALHAMENTO DA PROVA

A avaliação de conhecimentos será de caráter eliminatória e classificatória. Consistirá em uma redação, e será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

A Equipe de Professores Especialistas será formada por professores possuidores de, no mínimo, diploma de graduação em Letras, que deverá ter contrato pessoal público.

A carga horária referente a julgamento de recursos somente será atribuída, e remunerada, se houver recursos interpostos pelos candidatos.

7.2. REMUNERAÇÃO DE PESSOAL POR ATIVIDADE

As atividades foram distribuídas para a comissão instituída e outras que deverá ter contrato pessoal público, respeitando a regra de 2/3 de servidores envolvidos nos projetos de fundação. Para o desenvolvimento das atividades referentes a Etapa 1:

- a) Equipe de professores especialistas para elaboração da prova ou para julgamento de recursos interpostos por candidatos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA**

**Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
(27) 3357-7500**

Para o desenvolvimento das atividades, será contratado pessoal para:

- a) Logística de preparação e de realização do processo seletivo, envolvendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado;
- b) Aplicação, fiscalização ou avaliação de provas do processo seletivo ou supervisão dessas atividades.

No Quadro 3 estão detalhados os valores máximos de hora trabalhada em função da atividade realizada e Portaria Federal nº 6, de 16 de janeiro de 2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, adotados para o pagamento do processo seletivo do curso de Licenciatura em Pedagogia do Ifes Campus de Ibatiba.

Quadro 3. Valores máximos pagos por hora trabalhada em função da atividade realizada.

Atividade	Valor (R\$/Hora)
Apoio Limpeza	R\$51,19
Coordenador	R\$81,91
Equipe de professores especialistas para elaboração/Correção da Prova (Redação)	R\$150,17
Equipe de professores especialistas para o julgamento de recursos	R\$150,17
Fiscal	R\$61,43
Fiscal Ledor e/ou Tradutor de Libras	R\$61,43
Planejamento	R\$81,91
Supervisão	R\$61,43

Os valores do Quadro 3 foram calculados com base no maior vencimento básico da Administração Pública federal, que é de R\$ 27.303,62 (vinte e sete mil, trezentos e três reais e sessenta e dois centavos) estabelecido na Portaria SGP/SEDGG/ME nº 24.839, de 9 de dezembro de 2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA**

**Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
(27) 3357-7500**

O Quadro 4 está apresentado o cronograma do processo seletivo 2022/1 para o curso de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto Federal do Espírito Santo, Campus de Ibatiba.

Quadro 4. Cronograma do processo seletivo do curso de Licenciatura em Pedagogia.

Etapa	Data
Publicação do Edital	01/11/2022
Período de Inscrição	07/11/2022 a 30/11/2022
Período de requerimento de isenção da taxa de inscrição	07/11/2022 a 18/11/2022
Resultado preliminar dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição	22/11/2022
Período para recurso da isenção da taxa de inscrição	23/11/2022 a 24/11/2022
Divulgação das isenções deferidas após recurso	25/11/2022
Prazo máximo para pagamento da taxa de inscrição	02/12/2022
Relação de Inscritos	05/12/2022
Homologação das inscrições	06/12/2022
Divulgação da relação candidato - vaga	07/12/2022
Período para requerer atendimento especial para a realização da prova	23/11/2022 a 24/11/2022
Resultado preliminar das solicitações de atendimento especial para a prova	25/11/2022
Período para recurso da solicitação de atendimento especial para a prova	26/11/2022
Resultado do recurso da solicitação de atendimento especial para a prova	27/11/2022
Divulgação do Cartão de Convocação Individual	07/12/2022
Prova (Redação)	11/12/22
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	03/02/2023
Recurso da prova	06/02/2023 a 07/02/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA**

**Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
(27) 3357-7500**

Resultado final do Processo Seletivo	09/02/2023
Período de requerimento de matrícula	09/02/2023 a 13/02/2023
Convocação para procedimento de verificação de autodeclaração étnico-racial	13/02/2023
Procedimento de verificação de autodeclaração étnico-racial	15 e 16/02/2023
Resultado do procedimento de verificação de autodeclaração étnico-racial	16/02/2023
Recurso contra o resultado do procedimento de verificação de autodeclaração étnico-racial	17/02/2023
Resultado do recurso contra o resultado do procedimento de verificação de autodeclaração étnico-racial	22/02/2023
Resultado preliminar do requerimento de matrículas	15/02/2023
Período de recurso contra o resultado do requerimento de matrícula	17/02/2023
Publicação das matrículas homologadas	22/02/2023
Início das aulas	Conforme Calendário Acadêmico (27/02/2022)

8. ATIVIDADES NA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

Para a realização do Processo Seletivo de Alunos existem atividades que constituem a estrutura temporária ligada à Comissão. Estas atividades e valores estão descritos no Quadro 5, que estão a seguir, em conformidade com o Anexo I da Resolução Ifes nº 49/2015. A lista de atividades que compõem a execução do processo seletivo inclui desde a realização das provas, análise dos recursos e publicação dos resultados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
(27) 3357-7500

Quadro 5. Atividades na execução do processo seletivo 2022/1 do curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto Federal do Espírito Santo, Campus de Ibatiba.

COMISSÃO ORGANIZADORA GERAL								
Item	Atividade	Descrição	Quantidade de pessoas	Quantidade de horas por pessoa	Percentual por hora trabalhada	Valor hora	Valor a ser pago por pessoa	Valor total
1	Coordenação	Coordenar a realização do processo seletivo	1	5	0,3	R\$ 81,91	R\$ 409,55	R\$ 409,55
2	Julgamento	Analisar e julgar inscrição e recursos das inscrições	4	4	0,55	R\$ 150,17	R\$ 600,68	R\$ 2.402,72
TOTAL								R\$ 2.812,27
BANCA EXAMINADORA								
Item	Atividade	Descrição	Quantidade de pessoas	Quantidade de horas	Percentual por hora trabalhada	Valor hora	Valor a ser pago	Valor total
1	Avaliação	Corrigir a prova	5	7	0,55	R\$ 150,17	R\$ 1.051,19	R\$ 5.255,95
2	Elaboração	Elaborar a prova	1	1	0,55	R\$ 150,17	R\$ 150,17	R\$ 150,17
3	Julgamento de recursos	Analisar e julgar os recursos	1	3	0,55	R\$ 150,17	R\$ 450,51	R\$ 450,51
		Verificação de autodeclaração étnico-racial	4	3	0,55	R\$ 150,17	R\$ 450,51	R\$ 1.802,04
TOTAL								R\$ 7.658,67
EQUIPES DE APOIO								
Item	Atividade	Descrição	Quantidade de pessoas	Quantidade de horas	Percentual por hora trabalhada	Valor hora	Valor a ser pago	Valor total
1	Execução	Apoio Limpeza	4	3	0,187	R\$ 51,19	R\$ 153,57	R\$ 614,28
2		Ledor/Tradutor	3	4	0,225	R\$ 61,53	R\$ 246,12	R\$ 738,36
3	Fiscalização	Fiscal (sala e corredor)	21	3	0,225	R\$ 61,53	R\$ 184,59	R\$ 3.876,39
TOTAL								R\$ 5.229,03

9. ORÇAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

O orçamento proposto (Quadro 6) será baseado em um montante de R\$6.250,00, referente a 250 (duzentos e cinquenta) candidatos pagantes e 150 (cento e cinquenta) candidatos isentos da taxa de inscrição, totalizando 400 (quatrocentos) candidatos. O valor da taxa de inscrição é de R\$25,00 (vinte e cinco reais).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA**

**Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
(27) 3357-7500**

Quadro 6. Previsão orçamentária do processo seletivo.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Item	NATUREZA	PREVISÃO
1	CANDIDATOS	400
1.1	Candidatos pagantes	250
1.2	Candidatos isentos	150
1.3	Valor da inscrição	R\$ 25,00
2	RECEITA (Pagamento de inscrição)	R\$ 6.250,00
3	DESPESAS	
3.1	Pagamento de pessoal	R\$ 15.699,97
3.2	Encargos	R\$ 3.139,99
3.3	Sistema de Inscrição	R\$ 2.000,00
3.4	Tarifa Bancária	R\$ 1.500,00
3.5	DOA (Facto)	R\$ 3.300,00
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 25.639,96
SALDO		-R\$ 19.389,96

Wilson Augusto Costa Cabral

Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo



Emitido em 18/10/2022

PROJETO BÁSICO Nº 1/2022 - IBA-DIREN (11.02.23.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 10:32)

WILSON AUGUSTO COSTA CABRAL

DIRETOR - TITULAR

IBA-DIREN (11.02.23.08)

Matrícula: 1162107

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **PROJETO BÁSICO**, data de emissão: **18/10/2022** e o código de verificação:
6a7372d4b2